

**RESOLUÇÃO Nº 251, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

Aprova superávit do Saldo  
Reprogramado do IGD  
SUAS 2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, considerando:

- o disposto no Ofício 015/2019 SDS/DA – Autorização de superávit financeiro do Bloco de Gestão do SUAS;
- as deliberações da reunião da Comissão de Finanças ocorrida em 01 de março de 2019, registradas na ata 035/2019;
- as deliberações da reunião da Mesa Diretora ocorrida em 07 de março de 2019, registradas na ata 096/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o superávit financeiro do Saldo Reprogramado do Índice de Gestão Descentralizado do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS 2018, para aquisição de dois fogões semi-industriais para URAS Roselandia e URAS Amigo da Criança, conforme disposto na tabela abaixo:

<b>Licitação</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
183/2018	A.D. Azambuja	R\$ 1.778,00	R\$ 3.556,00
Soma		<b>R\$ 1.778,00</b>	<b>R\$ 3.556,00</b>

**ROSMARIE MATTE**  
Presidente do COMAS/NH